



CLIMA "MUDASTI"??

REGULAMENTO DE CONCURSO DE CARTOONS

1) ENTIDADE PROMOTORA

a) Em busca de novos valores, incentivando a produção de cartoon e proporcionando a sua apresentação pública, o Agrupamento de Escolas de Vidigueira (AEVID), o Gabinete de Proteção Civil de Vidigueira (GPCV) e a Câmara Municipal da Vidigueira (CMV) promovem o presente concurso de Cartoon, no âmbito do Programa Eco Escolas 2017-2018.

2) TEMA DO CONCURSO

a) "CLIMA MUDASTI?" relativo às alterações climáticas.

3) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a) Podem concorrer todos os alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos do AEVID.

b) Os concorrentes apenas podem apresentar trabalhos realizados individualmente.

c) Os concorrentes são divididos em 3 escalões de acordo com o ciclo de ensino que frequentam.

d) Cada concorrente pode participar com o máximo de 2 trabalhos utilizando um pseudónimo diferente para cada trabalho.

4) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

a) Só são aceites trabalhos originais inéditos, que podem ser a preto e branco ou a cores.

b) O formato dos trabalhos admitidos é o A4 (210X297mm).

c) Os trabalhos devem ter um título.

d) Os trabalhos não podem estar assinados. Os concorrentes devem deixar um pequeno espaço em branco em cada um deles a fim de posteriormente os assinarem, para efeitos de exposição ou publicação.

e) Todos os cartoons devem estar legivelmente identificados com o pseudónimo no verso.

5) CALENDÁRIO

a) A data limite para entrega dos trabalhos na Secretaria do AEVID – é o dia **15 de Junho de 2018** até às 17:00 horas.

b) No caso dos Cartoons serem enviados pelo correio, independentemente da data constante no carimbo dos correios, os participantes terão de se assegurar que o Cartoon concorrente chegará à Secretaria do AEVID até 19 de junho de 2018 independentemente da data do selo de correio.

c) Os trabalhos que cheguem depois desta data, não serão considerados pelo júri, sendo de imediato devolvidos ao(s) concorrente(s).

6) INSCRIÇÃO

a) Para efeitos de participação, por cada Cartoon entregue/enviado, os concorrentes devem recortar ou fotocopiar o cupão publicado nestas normas, preenchê-lo e entregá-lo/enviá-lo juntamente com o seu trabalho.

7) EXPOSIÇÃO DE OBRAS

a) Todos os trabalhos inscritos para o concurso estão sujeitos a pré-selecção do júri, em função do espaço disponível para exposição.

b) A montagem e desmontagem dos trabalhos que participam no concurso é da responsabilidade do AEVID, do GPCV e da CMV.

c) A exposição estará patente na Mostra dos Pequenos Empreendedores, a decorrer no dia 21 de junho na sede do AEVID e posteriormente seguirá para o Centro Multifacetado de Vidigueira.

8) JURI

a) O júri deste concurso é constituído por um docente de Expressões do AEVID, um elemento da Direção do AEVID, um elemento do Conselho Eco-Escolas, um elemento do Executivo da CMV e um elemento do GPCV.

b) Ao júri cabe realizar a pré-seleção para exposição, decidir e ordenar os trabalhos premiados.

d) O júri reúne de 17 a 19 de junho de 2018.

e) Das decisões do júri não haverá recurso.

9) PRÉMIOS

a) Porque o cartoon é antes de mais uma arte para ser fruída através da sua publicação, a organização realizará todos os esforços com o objectivo de editar os trabalhos premiados.

b) Só serão atribuídos prémios aos 1º lugares de cada categoria:

1º Ciclo – 1 bicicleta (Roda 20”)

2º Ciclo – 1 bicicleta (Roda 24”)

3º Ciclo - 1 bicicleta (Roda 28”)



c) Caso se justifique, o júri poderá distinguir alguns trabalhos com a designação de Menção Honrosa, sem a atribuição de prémios ou troféus.

10) NOTAS FINAIS

a) Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora, não havendo recurso das decisões do Júri.

b) A apresentação dos trabalhos representa a aceitação plena das presentes normas regulamentares por parte dos concorrentes a este concurso.

Vidigueira, 1 de junho de 2018